



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Renomeia Comissão Especial para análise de documentação e pedido de isenção de IPTU por munícipes, com base na Lei Municipal nº. 3.330/2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.330/2014 e 3.527/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. RENOMEAR, Comissão Especial de Avaliação para análise de pedidos e documentação dos munícipes, objetivando a isenção de IPTU, os servidores abaixo descritos:

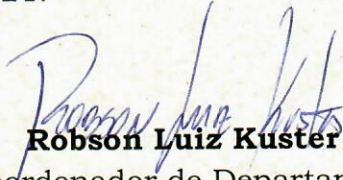
- I- **Géria Marcolan** – Agente Administrativo Auxiliar.
- II- **Daniela Jacinta Lazarotto** – Auxiliar Administrativo;
- III- **Felipe De Carli De Martini** – Procurador Municipal;
- IV- **Marina Novello Alievi** - Enfermeira.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 166, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de março de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 10/03/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/03/2021 a 10/04/2021.

Robson Luiz Kuster

Coordenador de Departamento

Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (54) 3363-8100

CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br | E-mail: adm@constantina.rs.gov.br